



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

RATIFICAÇÃO

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **HOTEL ESMERALDA VERDE – CNPJ: 46.137.801/0001-25**, com o valor global de **R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte reais)** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM - APARTAMENTO COM FRIGOBAR, AR-CONDICIONADO, TV, TELEFONE, BANHEIRO PRIVATIVO, CAFÉ DA MANHÃ - PARA UMA PESSOA.

Teófilo Otoni, 06 de abril de 2026.

GISLENE PEREIRA SILVA GOMES
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Teófilo Otoni/MG